



**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1

**Ref.** Impugnação ao Edital, Pregão Presencial nº. 025/2022.

**BARÃO MOTOR PEÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua: **Violeta de Melo**, número: **390** Loja. **6**, Bairro: **Alípio de Melo**, **Belo Horizonte**, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.650.373/0001-83** e endereço eletrônico [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) neste ato por seu representante legal o Sr. **FELIPE DLANOR DA SILVA SALES**, infra-assinado, vem, com fulcro no §2º, do art. 41, da Lei nº. 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

## **I - DA TEMPESTIVIDADE.**



Inicialmente, cumpre comprovar a tempestividade desta impugnação, sendo que a abertura do certame está prevista para o dia 27 de abril de 2022, estando portando respeitada a exigência prevista no instrumento convocatório, que em seu item 20 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, subitem 20.1 determina que:

*20.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

Em plena conformidade com a norma a reguladora, prevista na Lei de Licitações nº. 8.666/93, que em seu art. 41, §2º define que:

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*(...)*

*§2º. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços, ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Posto isso, independentemente da análise da tempestividade da impugnação ao edital, seja ela sob qualquer dos aspectos aqui narrados, é dever do Administrador Público receber e conhecer os termos dos pedidos apresentados com o instrumento convocatório, se não pela tempestividade, mas pelo interesse público e em atenção ao Princípio da Moralidade Administrativa.

## **II - DOS FATOS.**



A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, fez o download do edital e passou a analisar as cláusulas e condições para seu credenciamento e participação nos atos do procedimento, e observou que se tratar de Registro de Preços com o objeto:

3

*Constitui objeto da presente a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS DO FABRICANTE, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.*

No item 6 do Edital, o subitem 6.1.4, estabelece que, ***in verbis***:

*ITEM 6 – PROPOSTA COMERCIAIS.*

*(...)*

*6.1.4. O percentual de desconto sobre os valores dos serviços + o das peças constantes na tabela de cada fabricante, vigente na data de apresentação da proposta POR LOTE.*

Mas o instrumento convocatório não deixa claro em qual momento ou quem irá fornecer esta tabela vigente.

E ainda no item 6, logo abaixo o edital também define como subitem 6.1.4, a exigência ***ipsis litteris***:

*6.1.4 – (...). A licitante deverá possuir oficina bem estruturada, situada a uma distância máxima de 70 (setenta) km do Município da sede da licitante até o Município de Piranga.*

O termo de referência traz a justificativa e a forma de divisão dos serviços a serem executados e normatiza que a vantagem do Município em propor tal procedimento atende ao princípio da economicidade, assim sendo detalha que:

CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



## 1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA.

(...)

Além disso, a exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração pois, a distância entre a sede do Município e a Contratada forma maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Por fim a distância máxima estipulada abrange número grande de Municípios na região (por exemplo: aqueles que compõem a microrregião de Viços, além de outras como Cons. Lafaiete, etc).

E o modo em que foi feito pelo Município a divisão e inclusão dos serviços com a manutenção, com exigência de catálogo específico, vejamos:

## 2 – ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO:

(...)

### LOTE 1

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECANICA EM GERAL INCLUINDO GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE AUTOMOVEIS PEQUENOS PORTE (FIAT, VOLKSVAGEM, RENAUT, CHEVROLET, FORD, TOYOTA ,Mitsubishi Motors) -Horas | 2.000,00   | 93,33         | 186.666,60 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA MECÂNICA EM GERAL, GEOMETRIA, ALINHAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.                                                                                                                    | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |



## LOTE 2

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                       | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AR CONDICIONADO DE AUTOMOVEIS DE PEQUENO PORTE . (FIAT, VOLKSVAGEM, RENAUT, CHEVROLET, FORD, TOYOTA ,Mitsubishi Motors) -Horas | 2.000,00   | 140,00        | 280.000,00 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO VEICULOS PEQUENOS                                                                                                            | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |

## LOTE 3

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | Hrs     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AR CONDICIONADO DE MICRO ONIBUS , ONIBUS , VANS , CAMINHÕES , E MAQUINAS PESADAS MARCOPOLLO / VOLKSVAGEM / IVECO / PEOGEOT,RENAUT,MERCEDES BENS )-VEICULOS PESADOS , SEMI PESADOS -Horas | 2.000,00   | 180,00        | 360.000,00 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE MICROONIBUS,ONIBUS, VANS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS                                                                                                                              | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |

## LOTE 4

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                     | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTOR DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE (FIAT, VOLKSVAGEM, RENAUT, CHEVROLET, FORD, TOYOTA ,Mitsubishi Motors) -Horas | 2.000,00   | 223,33        | 446.666,60 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTOR DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE                                                                                              | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |

## LOTE 5

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                               | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTOR DE VEICULOS DE GRANDE PORTE (MARCOPOLLO / VOLKSVAGEM / IVECO / PEOGEOT,RENAUT,MERCEDES BENS )-VEICULOS PESADOS , SEMI PESADOS -Horas | 2.000,00   | 223,33        | 446.666,60 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA RETIFICA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE                                                                                                                                 | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |

## LOTE 6

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                              | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELETRICA EM GERAL DE AUTOMOVEIS DE PEQUENO PORTE (FIAT, VOLKSVAGEM, RENAUT, CHEVROLET, FORD, Mitsubishi Motors, MERCEDES BENZ) -Horas | 1.400,00   | 106,67        | 149.333,38 |
|      |         | CATALOGO DE PEÇAS PARA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.                                                                                                            | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |



#### LOTE 7

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                         | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELETRICA DE MICROONIBUS , ONIBUS E VANS (MARCOPOLLO / VOLKSVAGEM / IVECO / PEOGEOT,RENAUT,MERCEDES BENZ ) -Horas | 2.000,00   | 153,33        | 306.666,60 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA PARTE ELÉTRICA DE MICRONIBUS, ONIBUS E VANS                                                                                    | CATALOGO   | 200.000,00    | 200.000,00 |

#### LOTE 8

| Item | Unidade | Especificação                                                                                     | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ELETRICA E MECANICA EM GERAL DE MOTOS (HONDA ,YAMAHA) -Horas | 2.000,00   | 106,67        | 213.333,40 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA MOTOS                                                                      | CATALOGO   | 200.000,00    | 200.000,00 |

#### LOTE 9

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECANICA EM GERAL INCLUINDO GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANBAGEM DE MICRO ONIBUS, ONIBUS, E VANS. (MARCOPOLLO / VOLKSVAGEM / IVECO / PEOGEOT,RENAUT,MERCEDES BENZ ) -Horas | 2.000,00   | 180,00        | 360.000,00 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA MECÂNICA EM GERAL, GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE MICRONIBUS,ONIBUS E VANS                                                                                                      | CATALOGO   | 200.000,00    | 200.000,00 |

#### LOTE 10

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECANICA EM GERAL INCLUINDO GEOMETRIA, ALINHAMENTO , BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS (MERCEDES/AGRALE/CATEPILLAR/NEW HOLLAND /IVECO/RANDON/TRIAMA) -Horas | 2.000,00   | 183,33        | 366.666,60 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO GEOMETRIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS                                                                                   | CATALOGO   | 200.000,00    | 200.000,00 |

#### LOTE 11

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                          | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECANICA EM ELETRICA EM GERAL DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS (MERCEDES/AGRALE/CATEPILLAR/NEW HOLLAND /IVECO/RANDON/TRIAMA, MERCEDES BENZ ) -Horas | 2.000,00   | 156,67        | 313.333,40 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA PARTE MECANICA E ELÉTRICA EM GERAL DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS                                                                                              | CATALOGO   | 200.000,00    | 200.000,00 |

#### LOTE 12

| Item | Unidade | Especificação                                                                                                                              | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|------------|
|      | HRS     | SERVIÇO-MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INJEÇÃO ELETRONICA EM AUTOMOVEIS DE PEQUENOS , MEDIO , GRANDE PORTE E MAQUINAS TODAS AS MARCAS -Horas | 2.000,00   | 126,67        | 253.333,40 |
|      |         | CATÁLOGO DE PEÇAS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA GERAL                                                                                            | CATALOGO   | 100.000,00    | 100.000,00 |

CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



Fatos e cláusulas que passamos a contestar e fazer prova que não podem ser atendidas pelas empresas licitantes interessadas em participar do certame pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

7

### **III – DOS FUNDAMENTOS.**

A interposição deste recurso faz-se em conformidade com o que já discorre pelas tutelas superiores, visto que já vem sendo debatido e contestado, uma vez que para aquisição de peças para veículos, utiliza-se o maior desconto sobre uma tabela de referência, ocorre que já há posicionamentos quanto a essa exigência, sendo que as concessionárias, representantes das fabricantes não mais estão disponibilizando arquivo contendo referência dos preços utilizados na comercialização das peças e nem mesmo declaram este fato de forma oficial.

Para máquinas pesadas, a situação é ainda mais complicada, pois nunca houve no mercado uma tabela oficial, apenas circulou uma tabela elaborada pelo DER/MG, da qual já foi extinta e não faz referência a peças dos maquinários ultimamente fabricados.

Neste ponto, o PARECER N°. 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, traz apontamento na NOTA N°. 137/2015/CJU-MG/CGU/AGU, que destaca a dificuldade e a indisponibilidade das tabelas de preços das montadoras dos fabricantes de peças, vejamos a citação, de um trecho na nota:

(...)



16. Neste ponto, o consulente afirma (fls. 113/117) que parou de utilizar como referência os preços das tabelas das montadoras em razão da dificuldade de algumas oficinas em obter esta tabela (...).

8

Assim, fomos ao mercado para solicitar e obter as tabelas vigentes exigidas no item 6.1.4 do edital, citado acima, do qual exige tabela de cada fabricante vigente na data da proposta, antes solicitamos esclarecimento junto ao setor de licitações do Município sobre em qual momento essas tabelas seriam apresentadas, o que foi prontamente respondido, desta forma:

----- Forwarded message -----  
De: Licitação Prefeitura Municipal de Piranga <[licitacao@piranga.mg.gov.br](mailto:licitacao@piranga.mg.gov.br)>  
Date: qua, 20 de abr de 2022 às 13:26  
Subject: Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS URGENTE!  
To: Felipe Sales <[licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com)>

Boa tarde,

A empresa vencedora poderá apresentar a (s) tabela (s) quando for assinar o contrato.

At.te;

---

|

*Equipe de Licitação  
Prefeitura Municipal de Piranga  
Segunda a Sexta, de 08 hs às 17 hs.*

Então, em consultar as concessionárias representantes das montadoras de cada fabricante, para saber a situação quanto à disponibilidade da tabela de referência de preços, do qual enviamos a seguinte solicitação:

Boa tarde!

Solicitamos junto a esta revendedora autorizada da fabricante, TABELA DE PREÇOS E CATÁLOGO DE PEÇAS vigente no mês em curso sugeridos ao público, com comprovação de veracidade emitida pela concessionária através de nota fiscal de venda se for o caso ou declaração em timbre atestando a disponibilização ou não da tabela de preços referenciada.

Atenciosamente,  
Giulia Souza



A empresa CARDIESEL GRUPO VDL, representante da fabricante MERCEDES BENZ, com sede em Belo Horizonte, por intermédio de seu consultor de peças, respondeu que:

9



Felipe Sales <licitabaraomotorpecas@gmail.com>  
para mim ▾

20 de abr. de 2022 16:00 (há 1 dia)

----- Forwarded message -----

De: **Edmar Mendes - Consultor Peças** <edmar@cardiesel.com.br>  
Date: qua., 20 de abr. de 2022 às 15:48  
Subject: Re: SOLICITAÇÃO  
To: Felipe Sales <licitabaraomotorpecas@gmail.com>

Boa tarde!

Não temos pra fornecimento!



**Edmar Mendes Saraiva**  
Consultor Telepeças  
Cardiesel - Grupo VDL  
edmar@cardiesel.com.br  
Av. Amazonas, 8787 - Cabana  
Belo Horizonte - MG - CEP 30510-000  
Tel: 31 2108-1191 Cel: 31 99318-0475  
www.cardiesel.com.br

A revendedora MILA, representante da fabricante VOLKSWAGEN, com sede na Cidade de Belo Horizonte, pontuou em resposta que:

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Ivo** <pecas7.milapampulha@grupolider.com.br>  
Date: qua., 20 de abr. de 2022 às 16:10  
Subject: Re: SOLICITAÇÃO  
To: Felipe Sales <licitabaraomotorpecas@gmail.com>

Boa tarde!

Não fornecemos tabela de preços.



**Pedro Ivo**  
Consultor de Vendas Peças

✉ pecas7.milapampulha@grupolider.com.br

☎ (31) 3499-4114 / (31) 98540-2803

📍 Av. Professor Magalhães Penido  
1001, Bairro São Luiz  
Belo Horizonte - MG  
31270700



CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



Da concessionária RODOBENS, representante da fabricante TOYOTA, com sede em Belo Horizonte, respondeu a solicitação por e-mail, desta forma:

10

----- Forwarded message -----

De: **William George Pereira Fernandes** <[william.fernandes@rodobens.com.br](mailto:william.fernandes@rodobens.com.br)>

Date: qua., 20 de abr. de 2022 às 16:13

Subject: RE: SOLICITAÇÃO

To: Felipe Sales <[licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com)>

Boa tarde.

Não enviamos essas informações, são somente para uso interno.

**William George Pereira Fernandes**

Vendedor de Peças



BELO HORIZONTE | MG

Tel.: 31 2102-8400 | Ramal: 8463

[mgeorge@rodobens.com.br](mailto:mgeorge@rodobens.com.br)

[www.rodobens.com.br](http://www.rodobens.com.br)

Na linha de máquinas consultamos a rede distribuidora BAMAQ, representante da linha de máquinas de construção da NEW HOLLAND, com sede em Belo Horizonte, o Consultor de peças que também respondeu a solicitação com negativa, vejamos:

----- Forwarded message -----

De: **Gilberto Pereira Santos** <[gilbertopereira@bamaq.com.br](mailto:gilbertopereira@bamaq.com.br)>

Date: qua., 20 de abr. de 2022 às 16:29

Subject: RES: Mensagem Externa: Fwd: SOLICITAÇÃO

To: Felipe Sales <[licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com)>

Boa tarde Giulia

Não fornecemos TABELA DE PREÇOS catalogo peças online segue passo a passo em anexo !

Desde já agradeço

**Gilberto Santos**

Consultor Vendas De Peças

(31) 3369 1040 | Ramal 1106

[gilbertopereira@bamaq.com.br](mailto:gilbertopereira@bamaq.com.br)



[www.bamaqmaquinas.com.br](http://www.bamaqmaquinas.com.br) | @bamaqmaquinas

[www.bamaqcaminhoes.com.br](http://www.bamaqcaminhoes.com.br) | @bamaqcaminhoes

BR 381 – KM 02, Nº 2.111 –Bandeirantes-CEP: 32240-090

Contagem/ MG

CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



E a representante da fabricante CATERPILLAR, com concessionária do grupo SOTREQ, que através da assistente interna de peças Ana Oliveira, respondeu a solicitação e descreveu que:

----- Forwarded message -----

De: Ana Oliveira <[ana.oliveira@sotreq.com.br](mailto:ana.oliveira@sotreq.com.br)>

Date: qua., 20 de abr. de 2022 às 16:42

Subject: RE: SOLICITAÇÃO

To: Felipe Sales <[licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com)>

Boa tarde Giulia/Felipe,

Não fornecemos esse formato de informação, vocês possuem cadastro conosco?

Com o cadastro consigo realizar o orçamento dos itens que deseja e lhe informar valores.

**OBS: Peças solicitadas somente para atender o seu pedido, não são passíveis de devolução.**

Ana Oliveira

Grupo Sotreq

Assistente de Peças Interno

Tel: 3003-1920 / 0800 940 1920 ( Opção 2 )

WhatsApp Sotreq: [https://bit.ly/Sotreq\\_Whats](https://bit.ly/Sotreq_Whats)

[ana.oliveira@sotreq.com.br](mailto:ana.oliveira@sotreq.com.br)

<http://sotreq.com.br/pecas/partstore/>

Com as negativas das representantes das fabricantes, fica comprovado que no mercado de reposição de peças, nenhuma concessionária distribui de forma gratuita ou onerosa a tabela de preços, ainda mais de forma vigente, com as devidas garantias de sua autenticidade e veracidade.

Deste modo, voltamos a pontuar sobre o PARECER N°. 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, que exemplifica uma forma de suprir essas falhas de exigências nos instrumentos convocatórios de aquisição de peças para veículos com o objeto maior desconto.

NOTA N°. 137/2015/CJU-MG/CGU/AGU.

(...)

CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



*17. Desta feita, recomenda-se que seja adotado como critério de julgamento o maior desconto sobre as tabelas das montadoras com cláusula expressa sobre a possibilidade de o contratante comprovar preços das montadoras pelos dados fornecidos pelo software Audatex ou outro software similar de mesma confiabilidade, uma vez que este critério não obrigará os licitantes adquirirem o software e, concomitantemente, garantirá que os preços estarão submetidos às tabelas das montadoras (...).*

O que deixa claro que o tema debatido já gera controvérsia sobre a exigência de tabelas de preços das montadoras ou fabricantes, sendo que as representantes destes fabricantes não mais abrem os preços através de uma tabela, sendo que estes preços são na maioria das vezes fechados e que variam de acordo com a cotação do mercado, o que afronta a exigência do edital em uma tabela vigente, e como a comissão de licitação respondeu na assinatura do contrato, nenhuma empresa irá poder cumprir tal demanda.

Quanto ao raio estabelecido, esta empresa solicita a dilatação deste raio de quilometragem, visto que quanto maior for o perímetro de empresas credenciadas, aptas a fornecerem a prestação dos serviços, maior será cobertura de atendimento da frota municipal.

O raio de 70 km, é curto pela localização do Município, não abrange uma área de cobertura com um grande numero de oficinas de grande porte, a Administração conta com uma frota moderna, e como destacam no Edital os veículos não podem ficar parados a espera de peças, e este posicionamento se torna nulo, quando o Município restringe a concorrência, em vez de possibilitar um maior número de oficinas credenciadas.

Além disso, no ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na cláusula 3ª, subitem 3.10 determina que *“A empresa contratada ficará responsável pelo guincho (reboque) em um raio de 200 (duzentos) km de distância da oficina (sede) ao veículo com defeito”* o que comprova o questionamento quanto à restrição de um raio máximo, e de



certa forma fica contraditório e gera dúvidas, se o instrumento convocatório determina um raio de 70 (setenta) km para sede das oficinas, mas exige uma cobertura de assistência de 200 (duzentos) km.

13

Outro ponto contraditório do Edital é a forma de divisão dos serviços, especificando de forma única o fornecimento de peças e prestação de serviços colocando todas as montadoras numa só estrutura, contraditório devido que, cada fabricante tem uma linha diferenciada de preços de peças, e ao juntar fabricantes diferentes como Fiat, Toyota, Mitsubishi e Ford, entre outras num mesmo lote, o Município onerar a aquisição das peças junto aos fornecedores, sendo que cada fabricante tem um desconto máximo, variando entre eles.

E isso ocorre em todos os lotes do Edital, generaliza a exigência que uma oficina atenda a prestação de serviços como o fornecimento de peças para linhas de fabricantes diferentes, como se pede no lote ao misturar caminhões com máquinas pesadas e agrícolas.

São padrões de atendimento diferenciados, existem máquinas que somente fazem a leitura de defeitos com um scanner próprio capaz de rastrear o ponto em pane no equipamento de uma forma específica, e unificar estes serviços em lotes na forma que se encontra a divisão só irá aumentar os gastos com a manutenção da frota. E o que é pior corre o risco de gerar atrasos na entrega dos serviços, pois a empresa pode ter que subcontratar algum dos serviços por não atender todos os requisitos do instrumento convocatório.

Assim pontuamos estas falhas no Edital, essas cláusulas e exigências que não podem ser atendidas por nenhuma empresa do ramo, o Município deve providenciar as devidas diligências e reformular o instrumento convocatório, de forma a suprir um parâmetro de



preços que todos os licitantes possam ter acesso, e determinar que os serviços sejam feitos de forma específica e individual em cada fabricante, pois cada um tem suas peculiaridades próprias.

14

Com estes fundamentos e provas sobre a impossibilidade de apresentar caso vencedor do certame, tabelas vigentes, e a impossibilidade de cumprimento dos serviços com o fornecimento de peças pela pluralidade de marcas diferentes em um mesmo lote, interpomos o presente recurso.

#### **IV – DAS PROVAS.**

Em anexo, cópia dos e-mails enviados para a rede de representantes das montadoras e fabricantes dos veículos, fornecedoras de peças para a reposição de mercado.

#### **V – DOS SOFWTARES DE ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS.**

Como citado, na nota e no parecer do CJU de MG e RN, o Município deve buscar no mercado, e se informa sobre os sistemas AUDATEX, CILIA, ORION e também da TRAZ-VALOR.

Sendo que destes somente o sistema TRAZ-VALOR traz em sua base de dados preços de peças para veículos leves, médios, pesados e máquinas de construção e agrícola.

CNPJ: 44.650.373/0001-83 I.E: 004226806.00-47

E-mail: [licitabaraomotorpecas@gmail.com](mailto:licitabaraomotorpecas@gmail.com) – Fone: 31) 99711-2244

Rua Violeta de Melo, 390 loja 6 – Alípio de Melo – CEP: 30.820-642- Belo Horizonte/MG.



## VI – DO PEDIDO.

15

Por todo o exposto e considerando que é interesse da Administração Pública a obtenção efetiva da proposta mais vantajosa, consoante com o interesse da coletividade do Município de Piranga/MG, e a devida observância da Lei e aos princípios do direito, requer que:

Seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- a) Ajuste e readequação das cláusulas atacadas;
- b) Determinação de uma tabela de referência de preços, que possa ser disponibilizada ou adquirida pelas empresas, e torne de forma clara para todos os licitantes a procedência dos preços praticados;
- c) A dilatação do perímetro máximo de 70 (setenta) km para um raio que der maior cobertura a frota municipal, de forma a abrir o certame para o credenciamento de mais oficinas.
- d) A divisão correta dos lotes, especificando de forma individual cada fabricante, onde a empresa que fornecer peças para determinados veículos possa presta os serviços de forma técnica e adequada, para que não fique ainda mais oneroso para o Município.
- e) Determinar a republicação do Edital, escoimado dos vícios apontados, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme previsão legal no art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93.

Nestes Termos,

***Belo Horizonte, 22 de abril de 2022.***

**BARÃO MOTOR PEÇAS LTDA.**  
**44.650.373/0001-83**  
**Felipe Dlanor da Silva Sales**